



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

(SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO FUNPREV DE 2023)

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (Goiâniaprev), no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, o Balancete do mês de **ABRIL de 2023, do FUNPREV** (Fundo Previdenciário do Município de Goiânia), protocolado sob nº [23.27.000002521-5](#), na forma da Certidão que integra o Parecer, conforme deliberado nesta sessão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Conselheiros:**

**Rafael Vinicius Santana Martins**

(Presidente do CFP)

**Marcel Franco Araújo Farah**

(Vice Presidente do CFP)

**Lucas Rodrigues Correia**

(Secretário)

Titulares Representantes da Administração:	Suplentes
1 _____ Rayssa de Souza Melo	_____
2 _____ Richard de Souza Costa	_____
3 _____ Rafael Vinicius Santana Martins	_____
4 _____ Lucas Rodrigues Correia	_____
5 _____	_____

Willian Cardoso da Silva Júnior

**Titulares da Representação Sindical:**

\_\_\_\_\_

Valdson Batista de Souza

\_\_\_\_\_

Sever Marcos Leal Alves

\_\_\_\_\_

Marcel Franco Araújo Farah

\_\_\_\_\_

Jacy de Oliveira Melo

\_\_\_\_\_

Roberto Borges de Oliveira

**Suplentes:**

1 \_\_\_\_\_

(Sindigoiania)

2 \_\_\_\_\_

(Sindiffisc)

3 \_\_\_\_\_

(Sindflego)

4 \_\_\_\_\_

(Sindsaude)

5 \_\_\_\_\_

(Sintego)

Goiânia, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/08/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/08/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy De Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/08/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Borges de Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/09/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/09/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/09/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/10/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinicius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/10/2024, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/10/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4951112** e o código CRC **3771CC77**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000002521-5

SEI Nº 4951112v1

Criado por [m908410](#), versão 4 por [m908410](#) em 23/08/2024 10:40:51.